

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CMHIS**

**Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007  
Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010  
Alterado pela Lei Nº 3.568 de 21 de Maio de 2015**

**Resolução do CMHIS Nº 001/2023**

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com deliberação plenária em Assembléia Geral Ordinária resolve:

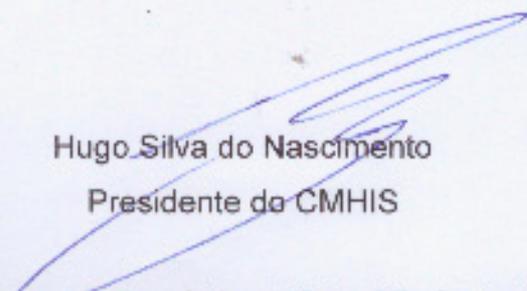
Art.1º - Colocar em apreciação e aprovação a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS para ser utilizado na compra de uma caixa d'água de 500L, de polietileno para a Sra. Gerci Bento, residente do Conjunto Habitacional Cva Roxa.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.568, de 21 de maio de 2015, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMHIS, realizada em 22 de dezembro de 2022 e ratificada em reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.2º- Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS para ser utilizado na compra de uma caixa d'água de 500L, de polietileno para a Sra. Gerci Bento, residente do Conjunto Habitacional Cova Roxa.

Art.3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de março 2023

  
Hugo Silva do Nascimento  
Presidente do CMHIS